



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.588, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera membros do Comitê Gestor previsto no Decreto Municipal nº 2.541, de 05 de maio de 2025 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado Federado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.541, de 05 de maio de 2025 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e que a seguinte representação:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, RG: 35.097.703-3 e CPF: 296.102.838-88

Suplente: Elaine Fernanda de Melo Colhasso, RG: 41.918.689-X e CPF: 356.221.628-90

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisangela Aparecida Melo Santos, RG: 34.978.540-5 e CPF: 302.151.358-14

Suplente: : Maria Aparecida Rodrigues Campos, RG: 33.288.561-6 e CPF: 267.001.558-09

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valquíria Pereira Nascimento, RG: 33.793.839-8 e CPF: 288.155.478-43

Suplente: Aliete Maria Grandote Zanata , RG: 24.508.155-0 e CPF: 151.212.568-76

4. Representantes da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

Titular: Giovanni Gonçalves, RG: 25.349.661-5 e CPF: 254.638.218-79

Suplente: Tatiane Gabriel, RG: 41.919.005-3 e CPF: 315.902.658-23

5. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Camila da Silva Neves, RG: 53.556.662-1 e CPF: 434.834.428-04

Suplente: Marilda Aparecida Matheus, RG: 29.502.665-0 e CPF: 247.197.978-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

6. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Joicy Gabriela Pelegati, RG: 56.879.800-4 e CPF: 450.044.998-10

Suplente: Aguicelma Souza Santos Pereira, RG: 34.171.030-1 e CPF: 331.998.438-16”.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01.10.2025.

Espírito Santo do Turvo, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.588 em 10/10/2025
Publicado nos termos do art. 99
da Lei Orgânica deste Município.